



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.194, DE 12 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de FREI BERNARDO DAS DORES.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FREI BERNARDO DAS DORES, a via pública localizada no Jardim Alvorada, que tem início na rua José Arruda e que vai até encontrar a rua Prefeito Crisanto de Paula Dias, sendo a terceira paralela à Avenida de acesso ao Porto Seco.

Artigo 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "1º Pároco de Sant'Ana do Livramento".

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração